Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Institui na Câmara Municipal de Mococa, no último Domingo do mês de agosto, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Catequista."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 26 de setembro de 2011, **APROVOU o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2011**, de autoria do vereador **FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES** e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Mococa, a Reunião Solene, a ser realizada anualmente no último Domingo do mês de agosto, em comemoração ao "Dia do Catequista".

§ 1º A Reunião Solene de que trata o *caput* deste artigo será constituída de homenagem a um Catequista de cada Paróquia, com a entrega de Diplomas de Reconhecimento de Mérito, aos que se destacaram pela atuação no município.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

§ 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara Municipal de Mococa em conjunto com a Pastoral da Catequese, pelos Párocos e Catequistas de cada Paróquia.

Art. 2º As Despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e suas respectivas dotações para os exercícios seguintes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de setembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário